

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**LUAN DA SILVA VIANA**

**(IN)SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA VIOLÊNCIA  
POLICIAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

**SÃO BORJA**

**2021**

**LUAN DA SILVA VIANA**

**(IN)SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA VIOLÊNCIA  
POLICIAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Monique Soares Vieira

**SÃO BORJA**

**2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

V614( Viana, Luan da Silva

(IN)Segurança pública: Uma análise crítica acerca da  
violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil. /  
Luan da Silva Viana.

33 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2021.

"Orientação: Monique Soares Vieira ".

1. Violência Policial. 2. Criança e Adolescente. 3. Questão  
social. I. Título.

LUAN DA SILVA VIANA

**(IN)SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA VIOLÊNCIA POLICIAL  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de  
Graduação em Serviço Social da  
Universidade Federal do Pampa,  
como requisito parcial para  
obtenção do Título de Bacharel em  
Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 13/05/2021.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Monique Soares Vieira  
Orientadora  
UNIPAMPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Solange Emilene Berwig  
UNIPAMPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Simone Barros de Oliveira  
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **MONIQUE SOARES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0554729 e o código CRC 32AFBF6C.

## (IN)SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Luan da Silva Viana<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil. Entende-se que a violência policial contra crianças e adolescentes é um fenômeno social, produzido por uma estrutura social de dominação e reproduzido pelo Estado como forma de manutenção da subalternidade de determinados grupos sociais. Para a construção dessa pesquisa, utilizou-se o enfoque qualitativo, por meio de pesquisa documental em reportagens jornalísticas publicadas em sites brasileiros. Para análise da realidade fez-se uso do método crítico-dialético e para análise dos dados optou-se pela técnica de análise de conteúdo. A violência policial direcionada à população infantojuvenil possui um perfil determinado de sujeitos: crianças e adolescentes das classes populares, pertencentes às comunidades e periferias, negros e negras. É notório o racismo estrutural do Estado, que por meio de seu aparato policial e de políticas de cunho assistencial/punitivo atuam para a criminalização da pobreza, aviltamento de direitos, encarceramento em massa e genocídio das populações negra e periférica no Brasil. Para apreender a violência contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira, no que tange a ação policial, torna-se imprescindível uma análise histórica e interseccional que propicie desocultar as opressões enraizadas na sociabilidade do capital.

Palavras-chaves: Violência Policial; Criança e Adolescente; Questão social.

**ABSTRACT:** This article aims to reflect on police violence against children and adolescents in Brazil. It is understood that police violence against children and adolescents is a social phenomenon, produced by a social structure of domination and reproduced by the State as a way of maintaining the subordination of certain social groups. For the construction of this research, a qualitative approach was used, through documentary research in journalistic reports published on Brazilian websites. To analyze the reality, the critical-dialectical method was used, and for data analysis, the content analysis technique was chosen. Police violence directed at the juvenile population has a specific profile of subjects: children and adolescents from the popular classes, belonging to communities and suburbs, black and black. The State's structural racism is notorious, which through its police apparatus and assistance/punitive policies act to criminalize poverty, debasement of rights, mass incarceration and genocide of black and peripheral populations in Brazil. In order to apprehend violence against children and adolescents in Brazilian society, with regard to police action, it is essential to carry out a historical and intersectional analysis that allows for unveiling the oppressions rooted in the sociability of capital.

Keywords: Police Violence; Child and teenager; Social issues.

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja.

## 1 Introdução

A mídia brasileira cotidianamente noticia crianças e adolescentes sendo mortos pela polícia ou em confrontos policiais em cidades do país, um cenário preocupante, acerca da conduta do Estado para com sua população. Diante desse contexto, faz-se necessário o estudo acerca da violência contra a população infantojuvenil, visando a garantia do direito à segurança que tem sido diariamente violado.

O presente artigo é fruto de uma pesquisa realizada em reportagens jornalísticas publicadas em plataformas digitais, entre os anos de 2015 e 2020. Os objetivos da pesquisa consistiram em: *Apreender como acontece a violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil; Identificar quem são as crianças e adolescentes que sofrem com esse tipo de violência na sociedade brasileira e Estudar as principais violações a que população infantojuvenil está exposta no Brasil.*

Reitera-se que o direito à segurança está garantido pelo Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n. 8.069/1990) no artigo 18, onde é previsto ser dever de todos zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes brasileiros, colocando-os a salvo de todo e qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989, p. 01), prevê o seguinte:

Artigo 3 - Os Estados Partes comprometem-se a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários ao seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores legais ou outras pessoas legalmente responsáveis por ela e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas.

De acordo com o levantamento realizado pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), em 2015, mais de 82 mil pessoas com idade entre 10 e 19 anos morreram vítimas de assassinato, conflito armado ou violência coletiva no mundo. É notório que, os Estados estão falhando em seu compromisso de garantir a segurança e bem-estar das crianças e adolescentes pelo mundo. Dados mais recentes da Organização das Nações Unidas (2018)<sup>2</sup>, identificou que:

---

<sup>2</sup> Ver mais em: UNICEF. 2019 encerra dez anos mortais para crianças em conflito, com mais de 170 mil violações graves verificadas desde 2010. UNICEF BRASIL. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/2019-encerra-dez-anos-mortais-para-criancas-em-conflito#:~:text=Comunicado%20de%20imprensa-,2019%20encerra%20dez%20anos%20mortais%20para%20crian%C3%A7as%20em%20conflito%2C%20com,viola%C3%A7%C3%B5es%20graves%20verificadas%20desde%202010. Acesso em: 08 de mi de 2021.>

Em 2018, a ONU verificou mais de 24 mil violações graves contra crianças, incluindo assassinatos, mutilações, violência sexual, raptos, negação de acesso humanitário, recrutamento de crianças e ataques a escolas e hospitais. Embora os esforços de monitoramento e elaboração de relatórios tenham sido fortalecidos, esse número é duas vezes e meia maior que o registrado em 2010. Mais de 12 mil crianças foram mortas ou mutiladas em 2018. O uso contínuo e generalizado de ataques aéreos e armas explosivas, como minas terrestres, morteiros, artefatos explosivos improvisados, ataques com foguetes, bombas de fragmentação e projéteis de artilharia, causa a grande maioria dos danos em crianças em conflitos armados. Os ataques e a violência contra crianças não cessaram ao longo de 2019. Durante a primeira metade do ano, a ONU verificou mais de 10 mil violações contra crianças – embora os números reais provavelmente sejam muito mais altos.

Nesse sentido, as discussões do presente artigo têm como objetivo refletir sobre a violência policial contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira, a fim apreender como ela se manifesta no cotidiano de vida da população infantojuvenil que reside nas comunidades periféricas brasileiras.

Essa expressão da violência é produtora de inúmeras mortes, desaparecimentos, agressões físicas e psicológicas, destruindo famílias, que nunca terão a oportunidade de ver seus filhos/as chegarem à vida adulta. Ressalta-se que, a violência contra crianças e adolescentes, enquanto umas das expressões da questão social, é agravada no contexto neoliberal, que se fundamenta sob valores individualistas e de segmentação da sociedade a partir de uma lógica de privilégios.

Pode-se afirmar que essa violência não é uma particularidade da última década, mas sim de um longo processo histórico arraigado no racismo estrutural e na desigualdade social e econômica. Diante disso, buscou-se por meio da análise de reportagens problematizar a partir da realidade concreta, as violências proferidas pelo Estado contra crianças e adolescentes. Esta pesquisa, alicerçou-se em bibliografias de autores e autoras referências na temática, com a finalidade de garantir uma análise fundamentada acerca da complexidade do objeto de estudo.

O presente artigo encontra-se estruturado dessa forma: No primeiro momento apresenta-se a metodologia, que descreve o caminho percorrido para a realização da pesquisa. O segundo momento é constituído de quatro tópicos, elaborados com a finalidade de responder aos objetivos da pesquisa, abordando as seguintes discussões: o processo histórico de reprodução das desigualdades sociais no Brasil, as características das crianças e adolescentes pobres no país, as expressões da questão social que são vivenciadas pela população infantojuvenil e a violência

cometida pelo aparato policial contra as crianças e adolescentes periféricos. Por fim estão as considerações finais, seguidas pelas referências.

## **2 O Caminho Metodológico**

A metodologia é o caminho pelo qual ocorre a pesquisa, como afirma Minayo (2002, p.16) “entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Entende-se que toda pesquisa nasce de uma indagação, um questionamento da vida cotidiana ou de uma realidade pouco apreendida. Para Minayo (2002, p.18) “toda investigação se inicia por uma questão, por um problema, por uma pergunta, por uma dúvida”.

A pesquisa é a mediação que o/a pesquisador/a constrói, a fim de responder ao questionamento que teve em relação ao fenômeno, que neste caso, veio a ser a violência policial contra a população infantojuvenil. A pesquisa teve enfoque qualitativo e caráter exploratório. A pesquisa qualitativa consiste no estudo que busca uma compreensão singular da realidade, uma análise em profundidade, de maneira a compreender as experiências sociais, tal como afirma a Martinelli (2010, p. 35):

Deixam a verificação das regularidades para se dedicarem a análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações, no espaço que constroem suas vidas e suas relações, ou seja, à compreensão do sentido dos atos e das decisões dos atores sociais, assim como dos vínculos das ações particulares como o contexto social mais amplo em que estas se dão.

Com essa explanação posta, afirma-se a importância da pesquisa qualitativa no âmbito das ciências sociais, pois ela possibilita maior apreensão da realidade, não levando em consideração apenas números, mas sobretudo, a particularidade de cada dado na pesquisa.

Em relação ao método de pesquisa, entende-se que este seja a lente que o/a pesquisador/a faz uso para desvendar as diferentes verdades. Para Tonet (2013), o método científico moderno se tornou sinônimo de caminho único e adequado para produzir o conhecimento verdadeiro.

O conhecimento científico, porque se pretende verdadeiro, deve ser objetivo, uma vez que sua função é capturar a realidade como ela é em si mesma. Ser objetivo é capturar a lógica própria do objeto. Ser neutro é não tomar partido, isto é, não permitir que julgamentos de valor interfiram na produção do conhecimento. (TONET, 2013, p. 09).



O conhecimento científico tem por necessidade ser empírico, tendo como base o método científico. O método que orientou a pesquisa, foi o dialético-crítico. O método em Marx não é estático, mas dialético, pois dialoga com a dinâmica social. Segundo Netto (2011, p. 52):

[...] para Marx, o método não é um conjunto de regras formais que se "aplicam" a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para "enquadrar" o seu objeto de investigação.

A escolha por este método possibilita uma maior apreensão da realidade, como afirma Gil (2008, p.14):

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.

Partindo de uma análise mais profunda da realidade, os fenômenos sociais não podem ser entendidos isoladamente, mas sim de maneira conectada, integral, ou seja, em sua totalidade. Para Konder (2008, p. 07) a dialética na concepção moderna significa “[...] o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”.

O método dialético-crítico, contribui para analisar a realidade a partir do seu próprio movimento, e não visa apenas conhecer e explicar, mas sim transformá-la, por isso é também conhecido como a filosofia da ação. Para Cury (1995), a dinâmica das categorias do método, aponta que estas não são formas puras, assim, não podem ser entendidas separadamente e fora do movimento da realidade. Portanto, é um erro excluí-las do movimento contraditório do real, tal postura de isolamento acarretará o ocultamento das mediações, tornando os fenômenos estáticos.

Para a coleta dos dados, utilizou-se do procedimento metodológico da pesquisa documental, que acordo com Silva et al. (2009, p. 4557):

[...] a pesquisa documental permite a investigação de determinada problemática não em sua interação imediata, mas de forma indireta, por meio do estudo dos documentos que são produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser, viver e compreender um fato social. Estudar

documentos implica fazê-lo a partir do ponto de vista de quem os produziu, isso requer cuidado e perícia por parte do pesquisador para não comprometer a validade do seu estudo.

A pesquisa documental como afirma Almeida, Silva e Guindani (2009), recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, fontes primárias. Para elaboração deste artigo, foi realizado um levantamento em reportagens jornalísticas, cuja manchete abordasse a violência policial contra crianças e adolescentes. Os critérios de seleção consistiram em materiais publicados entre os anos de 2015 e 2020, empenhando-se em atender as cinco regiões do país.

Foram separadas trinta reportagens para a análise, destas, três foram retiradas, pois exigiam pagamento para acessá-las, restando assim, 27 para a análise de dados. Das 27 reportagens, 17 foram excluídas, pois não atendiam aos interesses da pesquisa. A escolha foi feita a partir do seguinte descritor: violência policial contra crianças e adolescentes.

A pesquisa, baseou-se principalmente, em jornais e reportagens jornalísticas, que são documentos brutos. Segundo Severino (2007), consistem na "matéria-prima", devendo o/a pesquisador/a analisá-las de forma singular e ética, a fim de alcançar resultados legítimos.

Nesse sentido, os dados analisados são todos de domínio público.

[...] tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise. (SEVERINO, 2007, p.122).

Segundo a Resolução n. 510 de 2016 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, os documentos que pertencem ao domínio público não necessitam de apreciação em Comitê de Ética em Pesquisa. Ressalta-se, que entre os cuidados éticos providenciados para a execução da pesquisa, esteve o não cometimento de plágio (Lei n. 9.610 de 1998), que segundo o art. 7 da referida lei, estão protegidas pela legislação as obras intelectuais que estejam expressas de forma tangível ou intangível, como os textos de obras literárias, artísticas ou científicas (BRASIL, 1998).

Nessa direção, ressalta-se o compromisso do pesquisador em não incorrer na prática de plágio ou quaisquer procedimentos que vão contra a ética da pesquisa,

contra a lei e os costumes acadêmicos. Deste modo, a pesquisa seguiu todos os pressupostos éticos, contribuindo para a formação acadêmico-profissional em Serviço Social.

Buscou-se estabelecer um compromisso ético e político com as pesquisas realizadas no campo do Serviço Social, agindo com ética, senso crítico e respeitando todo o processo de produção de conhecimento científico.

### **3 Quando o Estado é o causador da (in) segurança pública: Notas iniciais para entender a violência policial contra crianças e adolescentes no Brasil**

A sociedade brasileira caracteriza-se profundamente pela desigualdade, as expressões da questão social manifestas nas relações de exploração e opressão, têm marcado a forma como a sociabilidade no país se estrutura. Tais processos são apreendidos como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1999 p. 27).

Para o desvendamento das expressões contemporâneas da questão social, faz-se necessário mergulhar no processo de formação social e histórica do Brasil. Esse movimento possibilita identificar que tanto a escravização quanto a colonização são os pilares estruturais da produção/reprodução das desigualdades sociais no país.

Para Santos (2010, p. 59):

Não obstante as polêmicas registradas em relação à definição do modo de produção dominante no Brasil Colonial – se era, escravista, feudal, capitalista ou um mix de relações que tinham existência em maior ou menor grau em diferentes regiões do país – parto do princípio de que a empresa colonial se realizou comandada pela lógica do capitalismo comercial. Não há, entretanto, como negar o caráter incipiente de relações sociais capitalistas, mescladas que estavam com formas pré-capitalistas clássicas como o escravismo e a servidão.

A partir disso, a autora aborda que o atraso do capitalismo brasileiro em comparação à países desenvolvidos, consiste no fato de a elite brasileira postergar

em possibilitar o desenvolvimento social para uma parcela de brasileiros/as sob diferentes aspectos, desde a abolição da escravatura até os dias atuais.

[...] a formação do capitalismo brasileiro se faz “de par” com o “atraso” pode ser atestado na emergência de uma de suas premissas centrais: a formação do mercado de trabalho. Apesar da base moral da escravidão no Brasil já estar derruída após 1850, o conservadorismo das classes dominantes na monarquia brasileira protelou, enquanto pôde, sua abolição definitiva com manobras como a lei do ventre livre e dos sexagenários. (SANTOS, 2010, p. 73).

Nessa esteira de análise, Souza (2018, p. 272) assevera que “o nosso atraso real nunca foi ter realizado os aprendizados sociais e políticos que conduziram em outros lugares a sociedades mais justas e igualitárias”. O autor alerta que, a constituição de *subgente* e de vidas humanas abandonadas e jogadas à humilhação e ao desprezo, tem impelido milhares de brasileiros/as à uma *subcidadania*, composta por uma ralé de rejeitados/as, ou nas palavras de Wacquant (2001) um exército de *dejetos humanos*.

A sociedade brasileira no decurso de sua história, vem defrontando-se visceralmente com as mais graves manifestações da questão social, aqui apreendidas na expressão das desigualdades, produzidas pelo modo de produção assim como, por um projeto de sociedade que busca criminalizar os pobres, imputando-lhes ao jugo da mão direita de Leviatã, por meio da ação de políticas e práticas punitivas do Estado (WACQUANT, 2012).

A desigualdade social produzida ao longo dos séculos neste país, se apresenta em diferentes faces, a partir do movimento dialético da realidade. Nesse sentido, Souza (2009, p.15) informa que:

[...] a “legitimação da desigualdade” no Brasil contemporâneo, que é o que permite a sua reprodução cotidiana indefinidamente, nada tem a ver com esse passado longínquo. Ela é reproduzida cotidianamente por meios “modernos”, especificamente “simbólicos”, muito diferentes do chicote do senhor de escravos ou do poder pessoal do dono de terra e gente, seja esta gente escrava ou livre, gente negra ou branca. Quando não se fala dessas formas “novas” e “modernas” de se legitimar a dominação cotidiana injusta e se apela a uma suposta e vaga continuidade com o passado distante é porque não se sabe do que se está falando, ainda que não se tenha coragem de admitir.

Souza (2009), apresenta de modo perspicaz um fator importante para uma análise crítica acerca da desigualdade no Brasil – o *modus operandi* da escravização

de corpos e subjetividades negras modifica-se, no entanto, sua essência, permanece na maneira como o Estado e a elite dispensa tratamento para esses sujeitos -. As formas de exploração complexificam-se, as opressões atuam por meio de sistemas que se interligam, promovendo uma estrutura de dominação que designa um lugar de exclusão e morte a determinados grupos sociais.

A sociedade brasileira estrutura-se por meio violência, enquanto um “reflexo da reprodução da desigualdade e da exclusão social” (SOUZA, 2009, p. 95). Nessa direção, a violência assume centralidade nas práticas sociais do Estado para com a população mais pobre.

Entende-se que, nessa avançada fase do capitalismo, a violência não é uma ameaça ao sistema, mas, sim, um aspecto intrínseco a ele, tanto quanto o incentivo exacerbado ao consumo, à livre iniciativa, à exploração do trabalhador. Isso porque ela é, tão somente, consequência da desigualdade e da opressão, também componentes inegáveis do sistema. Entretanto, o entendimento hegemônico não faz essa correlação de causa e efeito, o que acaba por reduzir a violência como um mal social com fim em si mesmo. (GALVÃO; MARTINS, 2015, p.49).

Apreender a formação social do neoliberalismo, segundo Wacquant (2012), é um recurso analítico que fornece subsídios importantes para constatar que a violência policial contra os sujeitos periféricos, faz parte de um projeto para o extermínio de vidas “desnecessárias” ao capital.

A pobreza está na mira do Estado e das elites, em práticas de punição por meio das políticas de encarceramento em massa, segregação socioespacial e privações de oportunidades e direitos sociais. Tais ações, configuram o Estado Penal, que no Brasil, assume uma dimensão genocida rumo à uma ditadura dos pobres, como já alertou em 2001 Loïc Wacquant.

#### **4 As infâncias e adolescências brasileiras**

O Brasil como já referido anteriormente, constitui-se em um país extremamente desigual, marcado por processos de exclusão que atingem profundamente as crianças e adolescentes. Nesse sentido, é preciso entender que “assumir a existência de um sistema de privilégios na sociedade brasileira, que exclui crianças/adolescentes negras e pobres das oportunidades sociais, é condição primordial para o

enfrentamento das desigualdades geracionais” (VIEIRA; COSTA; OLIVEIRA, 2021, p. 03).

A partir disso, entende-se que a infância e a adolescência não existem no singular, mas no plural, infâncias e adolescências, que consignam uma pluralidade de diferentes formas de crianças vivenciarem as infâncias e adolescentes vivenciarem as adolescências. O entendimento da existência de diversas infâncias e adolescências, é um mecanismo de análise que possibilita desocultar as desigualdades que se escamoteiam em apreensões unilaterais dos diferentes contextos e condições, nos quais as crianças e adolescentes estão localizados no Brasil.

As infâncias e adolescências são construções sociais, que perpassam por diferentes contextos, para Vieira, Costa e Oliveira. (2021) elas se modificam, acompanhando as transformações societárias. Além disso, as autoras afirmam que, as infâncias irão se expressar de forma diferenciada a depender do contexto geográfico, das práticas sociais e culturais que permeiam a sociedade na qual a criança/adolescente se situa.

É possível asseverar que o processo de formação social de crianças e adolescentes perpassa diferentes aspectos, sendo importante, considerar as condições econômicas, culturais, sociais e regionais. Partindo dessas condições, consegue-se apreender que mais uma vez a desigualdade revela-se como um fator determinante para a vida deste segmento populacional.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, em seu relatório *“Impactos do Racismo na Infância”*:

Vinte e seis milhões de crianças e adolescentes brasileiros vivem em famílias pobres. Representam 45,6% do total de crianças e adolescentes do País. Desses, 17 milhões são negros. Entre as crianças brancas, a pobreza atinge 32,9%; entre as crianças negras, 56%. A iniquidade racial na pobreza entre crianças continua mantendo-se nos mesmos patamares: uma criança negra tem 70% mais risco de ser pobre do que uma criança branca. (UNICEF, 2010, p. 06).

A educação é outro fator de suma importância, quando se discute acerca das desigualdades sociais, pois ela é responsável em grande medida pela possibilidade de mobilidade social dos sujeitos nas sociedades capitalistas. De acordo com o relatório do Unicef Brasil *“Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil”*, de 2018 cerca de:

[...] 6,5% (mais de 2,8 milhões) da população de crianças e adolescentes está fora da escola, e cerca de uma em cada cinco (18,9%) com idade entre 9 e 17 anos frequenta a escola com certo grau de defasagem entre a idade cronológica e a idade escolar esperada. Calculou-se que aproximadamente 19% da população de crianças e adolescentes no Brasil sofre algum tipo de privação na educação, e em 6,5% dos casos esta privação é extrema. Em números absolutos, esses 19% equivalem a 8,8 milhões de crianças e adolescentes. (UNICEF, 2018, p.08).

Os dados do relatório acima, evidencia o número expressivo de crianças e adolescentes que sofrem com algum tipo de privação na área da educação, demonstrando que uma grave violação ao artigo 53 do ECA que garante a criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho etc.

O Brasil é um país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com 53,6% da sua população constituída por pessoas negras, que representavam em 2014, apenas 17,4% da parcela mais rica do país. O racismo é um sistema de opressão que estrutura as relações sociais da sociedade brasileira, mesmo com uma população que é a maioria, a existência do racismo estrutural <sup>3</sup> evidencia a presença da escravização como um traço formador da sociabilidade moderna deste país.

A intersecção entre raça e classe revela que o racismo é propulsor para a manutenção da estratificação racial, abandono social e político das famílias negras no Brasil. A pobreza, enquanto resultante dessa exclusão, não irá privar as crianças e adolescentes somente do acesso aos bens materiais, mas de uma gama de direitos e oportunidades sociais. (VIEIRA; COSTA; OLVEIRA, 2021, p. 27).

Para apreender a violência contra crianças e adolescentes no Brasil, torna-se necessário entender que a violência juntamente com o racismo e o patriarcado são os eixos que estruturam as relações sociais no Brasil. Dessa forma, as diversas expressões de violência contra a população infantojuvenil estão conectadas a violência estrutural, fenômeno que diz respeito:

---

<sup>3</sup> De acordo com Almeida (2018, p. 38) “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo *racismo* é a regra e não a exceção. O racismo é parte de um processo social que ‘ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’” (grifos do autor).

[...] as características socioeconômicas e políticas de uma sociedade, em um determinado período histórico. Traz no seu interior a exclusão social e seus efeitos, notadamente a partir do sistema capitalista, da globalização e da imposição de leis de mercado. (BRASIL, 2018, p.11).

Existe uma intrínseca relação entre violência e capitalismo que se estabelece a partir no impulso fundamental desse modo de produção: a destruição criativa. Conforme Ianni (2004, p.145) esse processo acontece da seguinte maneira:

A realidade, no entanto, é que o processo de destruição criativa tende a ser criativo para os detentores do poder político-econômico, com repercussões muito diferenciadas e desiguais nos outros setores da sociedade, compreendendo classes sociais, grupos sociais, nações “centrais”, “mercados emergentes”. Desde os primórdios dos tempos modernos, seja o regime de trabalho escravo vigente sob os diversos colonialismos, seja o regime de trabalho livre, seja na época da máquina a vapor, seja na época das tecnologias eletrônicas, a história social revela a produção e reprodução contínuas e crescentes de “marginalização”, “exclusão”, “pobreza”, “miséria”, ou pauperismo e lumpenização. O desemprego e o subemprego, ou desemprego disfarçado, têm sido algo inerente e essencial à dinâmica do capitalismo.

A vocação do capitalismo é destruir para criar, inovar como destacou Ianni (2004). No entanto, esse processo de criação age simultaneamente com a destruição de vidas humanas, que são aniquiladas em detrimento de novas mercadorias e tecnologias.

Nesse movimento, é evidenciado também a ausência do Estado para a garantia dos direitos de cidadania. No que se refere à população infantojuvenil, tal ausência, tem trazido impactos muito severos para a implementação de políticas públicas que visem enfrentar a violência e reduzir as desigualdades sociais.

[...] com a redução de subsídios/subvenções para políticas públicas, o Estado deixa de oferecer serviços como educação, saúde, transporte, dentre outros, e muitas pessoas passam a ter dificuldades por não ter acesso a esses serviços essenciais. Com isso, aumentam os problemas sociais e as relações interpessoais pressionam um grande número de crianças e adolescentes a trabalharem e viverem nas ruas. (BRASIL, 2018, p.12).

As crianças e adolescentes no Brasil têm sofrido historicamente com os processos de vitimação<sup>4</sup>, produzidos pela omissão do Estado no que se refere a

---

<sup>4</sup>O processo de vitimação atinge exclusivamente filhos de famílias economicamente desfavorecidas, enquanto o processo de vitimização ignora fronteiras econômicas entre as classes sociais, sendo absolutamente transversal, de modo a cortar verticalmente a sociedade” (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p. 15-16).



garantia de seus direitos fundamentais, tais como o direito à uma vida livre de violência. Segundo o Atlas da Violência (2020), no Brasil, os homicídios foram a principal causa dos óbitos da juventude masculina, responsável pela parcela de 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos.

Os dados do Atlas da Violência de 2020, evidenciam que a violência no Brasil acomete com maior intensidade e frequência jovens do sexo masculino. De acordo com o Unicef (2018), no Brasil morre mais jovens do sexo masculino do que, por exemplo, em países afetados por conflitos bélicos, como Síria e Iraque.

Chama atenção, que entre os jovens que são vítimas de homicídios, sobressaia-se a questão racial. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2017, destacou que por mais de três séculos o sistema produtivo brasileiro esteve associado à escravidão como mecanismo de sustentação, no entanto, a abolição da escravatura, não foi suficiente para que a população negra tivesse sua cidadania garantida.

Essa desigualdade se manifesta ao longo de toda a vida e em diversos indicadores socioeconômicos, em uma combinação perversa de vulnerabilidade social e racismo que os acompanha durante toda a vida. Não à toa, negros e negras ainda sofrem com enormes disparidades salariais no mercado de trabalho: dados recentes divulgados pelo IBGE mostram que negros ganham 59% dos rendimentos de brancos (2016). Negros representam 70% da população que vive em situação de extrema pobreza, concentram maiores taxas de analfabetismo do que brancos - 11% entre negros e 5% entre brancos – (PNAD, 2016), além de constituírem mais de 61% da população encarcerada (DEPEN, 2014), embora representem 54% da população (IBGE). (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p. 47).

A partir da realidade demonstrada no relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é notória a desigualdade socioeconômica entre pessoas brancas e negras. A falta de acesso ao trabalho e renda, educação, saneamento básico, saúde e moradia digna, incide não apenas para que essas pessoas constituam os bolsões de pobreza no país, mas a estigmatiza por meio da marginalização de suas identidades sociais e criminalização da pobreza que as afeta.

O infográfico sobre a violência no Brasil do FBSP (2019), mostrou que 75,4% das pessoas mortas em intervenções policiais entre os anos de 2017 e 2018 eram negras. Em relação aos homicídios de jovens a chance de um jovem negro ser assassinado é 2,7 vezes maior do que a de um jovem branco (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020, p. 321):

No ano de 2019 foram registrados 4.971 casos de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos. Esses dados foram extraídos dos registros informados pelos estados de AL, CE, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO, que representam 85,12% da população do Brasil.

Por conseguinte, pode-se vislumbrar a patente quantidade de crianças e adolescentes que morrem em decorrência de morte violenta, considerando que apenas 20 unidades da federação e o distrito federal dispuseram de seus dados para a pesquisa. Os dados trazidos pela pesquisa do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), apontam que as mortes entre 15 e 19 anos significam 91,3% do total. É digno de nota que quase 10% das mortes são de crianças com 14 anos ou menos.

Outro ponto destacado pelo relatório de 2020, é a presença marcante da raça como determinante do perfil das vítimas.

A desproporção entre os perfis das vítimas também se dá na cor das vítimas. Os negros representam 78% das crianças de 0 a 19 anos vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil. Em todas as faixas etárias, o número de vítimas negras é maior do que o número de vítimas brancas. (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020, p. 323).

Outro fator importante são as causas das mortes violentas de crianças e adolescentes no país, “ao verificar os tipos de crimes que levam à morte, conclui-se que em todas as idades, o principal tipo de crime que leva à morte de crianças e adolescentes é o homicídio (83,5%), seguida de mortes decorrentes de intervenção policial (15%) (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020, p. 323).

Os dados apresentados pelo Anuário de Segurança Pública, revelam a gravidade da violência contra crianças e adolescentes no Brasil, no que se refere a morte por causa externa. Nota-se que, essa população traz consigo características que demarcam o perfil das vítimas: são crianças e adolescentes negros, periféricos e da classe pobre da sociedade.

## **5 Questão Social e Comunidades Periféricas: As desigualdades vivenciadas pela população infantojuvenil no Brasil**

As expressões da questão social se manifestam em diferentes contextos na vida da população infantojuvenil no Brasil. Para Souza (2009, p.18) “esconder os fatores não econômicos da desigualdade é, na verdade, tornar invisível as duas

questões que permitem efetivamente “compreender” o fenômeno da desigualdade social: a sua gênese e a sua reprodução no tempo”.

A desigualdade não se expressa apenas pelo fator econômico ou financeiro, mas sim em todos os âmbitos da vida social, seja por meio das desigualdades de gênero, orientação sexual, raça, geração e até mesmo regional, onde um indivíduo sofre com os obstáculos às oportunidades sociais, devido à sua localização geográfica.

A apreensão das desigualdades deve considerar como eixo de análise a geração. A desigualdade produzida pela diferença geracional, informa sobre os desiguais pontos de partida que determinam o lugar dos sujeitos na hierarquia social desde o nascimento até a velhice.

As desigualdades geracionais produzem situações de risco às crianças e adolescentes, expressando-se da seguinte forma:

[...] (nas ruas, em casa ou pela ausência ou ineficácia das políticas públicas). Alguns indicadores que ajudam a identificar contextos de risco são: a qualidade da assistência à saúde e da alimentação ou a escolaridade da população. Ou seja, dizem respeito a fatores que ameaçam os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pode ocorrer por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão da própria conduta da criança e do adolescente. (BRASIL, 2018, p. 28).

É essencial a compreensão de quem são, onde vivem, qual o nível de escolaridade dessa população para compreender a desigualdade social na totalidade de suas vidas. O levantamento realizado pelo Unicef Brasil, em 2017, “*Trajetórias Interrompidas,*” revela as violências vividas por crianças e adolescentes em Fortaleza/CE, e em outros seis municípios do mesmo Estado, identificando que:

O perfil dos adolescentes assassinados em Fortaleza e em mais seis municípios do estado do Ceará com maiores índices de homicídios é muito similar ao de Raul. São sua maioria pretos ou pardos, do sexo masculino, têm em média 17 anos e moram em bairros pobres das cidades. Também possuem documentos, portanto, registros oficiais como cidadãos brasileiros, e têm uma crença religiosa. (UNICEF, 2017, p.09).

A partir desse levantamento, pode-se vislumbrar o retrato de um país marcado pela violência e pela desigualdade. O adolescente de 17 anos, “*Raul*”, citado acima, foi morto pela polícia militar enquanto levava a namorada também com 17 anos para

casa. Segundo o Unicef (2017, p. 04), “Os policiais pararam o ônibus, mandaram os dois descerem e então bateram e atiraram no adolescente”.

A falta de preparo da polícia militar para com as populações mais pobres, revela-se no grande número de casos de violência por parte do Estado brasileiro contra a população negra e pobre. Segundo Mbembe (2018, p.18):

Com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado.

Com base em Achille Mbembe, é possível afirmar que o Estado no Brasil se utiliza da necropolítica, ou seja, o Estado toma para si a decisão sobre quais são os indivíduos ou populações têm direito à vida e quais são os que devem morrer. No país, as vidas pobres e negras, são consideradas descartáveis. Tal afirmação, fundamenta-se nas estatísticas apresentadas pelas pesquisas oficiais, que escancaram o genocídio da população negra por parte do aparato policial do Estado.

Nesse sentido, reflete-se que:

A democratização política do fim dos anos 1980 é um marco importante pelas mudanças na relação entre polícias e sociedade, suscitadas pela construção da democracia e pelas pressões sociais por novos modelos de política e de polícia; contudo, igualmente importante pelas continuidades de práticas, saberes e teorias que levam a constatar, em muitos elementos, que o Estado democrático limita-se a reproduzir relações que serviam ao governo ditatorial. Segurança pública, desse modo, acaba subsumida às forças policiais e, mesmo após a Constituição de 1988, não consegue ser pensada para além da gestão da atividade policial e da lógica do direito penal. (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016, p. 50).

No que se diz respeito, ao perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência por parte do Estado, segundo o Unicef (2020, on-line):

[...] a face mais trágica das violações de direitos que afetam meninos e meninas no Brasil são os homicídios de adolescentes: a cada hora, alguém entre 10 e 19 anos de idade é assassinado no País [estimativa do UNICEF baseada em dados do Datasus (2018)] — quase todos meninos, negros, moradores de favelas. O Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência. No entanto, é necessário adotar políticas públicas capazes de combater e superar as desigualdades geográficas, sociais e étnicas do País e celebrar a riqueza de sua diversidade.

Esse cenário, de acordo com o Unicef (2020), reitera cada vez mais o dever do Poder Público com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes a uma vida sem violência. No entanto, os dados do documento “*Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2019*”, da Fundação Abrinq, revela que 47,8% das crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza e 11,7 mil crianças e adolescentes foram vítimas de homicídios em 2017.

A relação entre violência policial, raça, pobreza e segregação socioespacial, evidencia que o racismo estrutural no Brasil é um sistema que naturaliza e legitima inúmeras mortes e violências praticadas por parte do Estado contra as populações periféricas, sob o jugo da manutenção da ordem, entende-se aqui, ordem burguesa.

Para Almeida (2018) a ideologia racista é antes de tudo uma prática, na violência policial o Estado utiliza-se das forças de segurança pública para reproduzir o racismo por meio de uma política de morte, de extermínio da população jovem, negra e pobre.

## **6 Violência contra crianças e adolescentes: O Estado como inimigo da garantia do direito à segurança**

A violência pode ser vivenciada de inúmeras maneiras pelos indivíduos, em manifestações psicológicas, sexuais, físicas e sociais, acontece de forma direta e/ou indireta e tem como autores/as, pessoas conhecidas, desconhecidas, familiares ou mesmo o Estado por meio de seus agentes e instituições.

Para Yamamoto (2009), a fase atual do capital financeiro tem conduzido a humanidade à banalização de sua própria existência, além de promover a intensificação da indiferença diante ao sofrimento do outro. O aumento das riquezas, em detrimento ao agravamento da pobreza e da miséria de contingentes cada vez maiores da população, tem resultado na desumanização das relações e no aumento da violência. Conforme Ianni (2004, p.149):

Nesse sentido é que a violência institucionalizada, traduzida em mecanismos de oferta e demanda no mercado, disciplina rigorosa, praticamente militar, nos locais de trabalho, vigilância policial contínua sobre o desempregado, brutalidade policial relativa ao trabalhador negro, nativo, branco, árabe, asiático ou outro, conforme o país – nesse sentido é que a violência revela-se uma poderosa força produtiva. Sim, ao lado do capital, da tecnologia, força de trabalho, divisão do trabalho social, mercado e planejamento, a violência

institucionalizada, o Estado como violência organizada e concentrada da sociedade, revela-se poderosa força produtiva.

A violência institucionalizada por meio da ação da polícia militar brasileira, tem representado a face mais visível do racismo estrutural, através da criminalização da pobreza e extermínio das populações negra e pobre, seja física (morte, tortura, agressões e/ou desaparecimentos) ou simbólica (ameaças e/ou humilhações). A mídia tem um papel central para a criminalização da pobreza e reprodução do racismo, pois cria no imaginário social a necessidade da morte dessas populações, como medida eficaz no combate à criminalidade.

Para Van Dijk (2018, p. 33):

Há pouca dúvida, por exemplo, que a repetida ênfase e o enfoque nas características desviantes ou criminais das minorias criam e confirmam atitudes racistas socialmente compartilhadas na sociedade, e não somente as opiniões de alguns indivíduos preconceituosos.

Van Dijk (2018) afirma que a maioria das ideologias que perpassam o senso comum da sociedade são produzidas de forma discursiva, ou seja, para o autor as elites possuem um acesso privilegiado aos discursos públicos, controlando dessa forma, a reprodução discursiva da dominação na sociedade. A partir das contribuições de Van Dijk, pode-se compreender por que a morte violenta de jovens negros periféricos pela polícia é majoritariamente naturalizada e, entendida como necessária por grande parte da sociedade para o enfrentamento à criminalidade, especialmente, ao tráfico de drogas.

Nessa esteira, Franco (2014, p. 41) refere que:

A forma como a polícia militarizada do Brasil trata jovens negros, pobres, como inimigos em potencial do Estado de Direito, precisa produzir uma impressão, na população, de que está em jogo a defesa de todos. Ou seja, produz no imaginário social a diferenciação de classe e a diferenciação racial, uma vez que são justificadas as incursões que vitimam o público descrito acima.

De acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017, p.15):

A violência atinge especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do Atlas da Violência 2017 (IPEA, FBSP), mostram que mais da metade das

59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015 eram jovens (31.264, equivalentes a 54,1%), das quais 71% negras (pretas e pardas) e 92% do sexo masculino. Além de grave violação aos direitos humanos, a violência impede que parte significativa dos jovens brasileiros tenha uma vida plena e revela uma inesgotável fonte de perda de talentos para o desenvolvimento do país.

A partir da realidade expressa pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017), é perceptível para quais sujeitos a mão direita do Leviatã irá se erguer para vigiar e punir. Segundo Wacquant (2001) “[...] a insegurança criminal no Brasil tem a particularidade de não ser atenuada, mas nitidamente agravada pela intervenção das forças de ordem”.

Com isso, é nítido no cenário brasileiro, que a intervenção policial atua na contramão das garantias fundamentais, ao invés de contribuir para a pacificação da sociedade, age para penalizar os pobres e agravar ainda mais o fosso das desigualdades sociais no país.

O uso rotineiro da violência letal por parte da polícia militar e o recurso habitual à tortura por parte da polícia civil (através do uso da “pimentinha” e do “pau-de-arara” para fazer os suspeitos “confessarem”), as execuções sumárias e os “desaparecimentos” inexplicáveis geram um clima de terror entre as classes populares, que são seu alvo, e banalizam a brutalidade no seio do Estado. (WACQUANT, 2001, p.09).

Dessa maneira, fica evidente a ação intimidadora do Estado, representado pelas polícias. As ações de tais instituições estatais, são marcadas por violências e violações de direitos fundamentais, como respeito à vida e a dignidade humana. O status social e a cor, são fatores decisivos para o uso ou não da violência por parte das polícias. A segregação socioespacial a que essas populações estão sujeitas, compreende uma vida de privações, no que se refere as condições dignas de vida, como também produzem sofrimentos perante a preconceitos, estigmas e estereótipos.

Para Wacquant (2013, p.152) o espaço social é:

Como “uma realidade invisível”, irreduzível a interações observáveis, que “organiza as práticas e as representações dos agentes”, o espaço social ajuda-nos a identificar e a mapear a distribuição dos recursos eficientes (cf. Idem, p. 25) que determinam as oportunidades de vida em diferentes níveis na hierarquia urbana e, em seguida, a sondar correspondências – ou, na realidade, disjunções – entre as estruturas simbólica, social e física da cidade.

A sensação de segurança quando se avista as forças de segurança pública só é sentida por pessoas que se localizam em bairros nobres das cidades, pois para aquelas que vivem nas regiões periféricas a sensação é de terror, pois sabem que para a polícia todos são criminosos. Para essas populações, a polícia é um problema que ocasiona confrontos com as facções que comandam as comunidades, como afirma Franco (2014, p. 24):

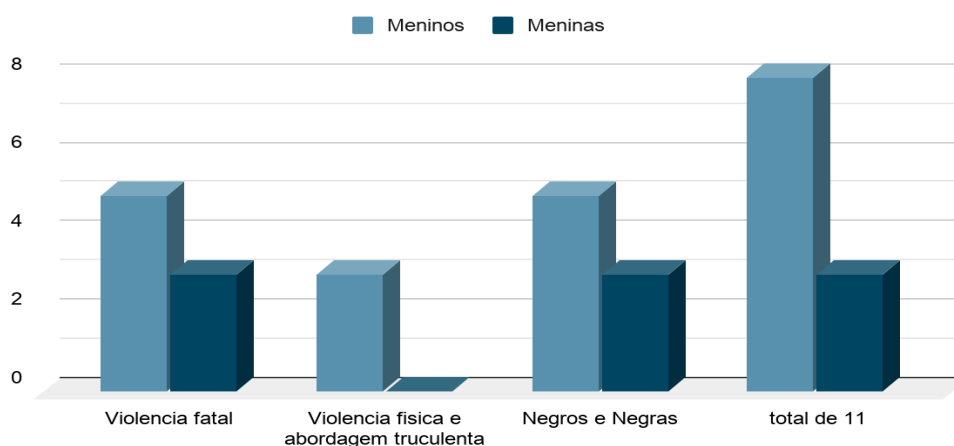
Nos territórios de uma cidade que não vive os riscos permanentes dos conflitos entre polícia e grupos criminosos armados, a presença da polícia nas ruas passa um sentimento de segurança. O contrário ocorre nas favelas e periferias, que vivem sob controle de grupos criminosos, e a presença do policiamento ostensivo traz risco permanente e medo para os moradores. Isso, no entanto, é um sentimento de uma realidade que apresenta a questão de segurança apenas pela força e não por meio de políticas públicas que apostem na mobilidade, no encontro dos corpos, na participação e na ocupação das ruas. Essa situação gera desigualdades cada vez mais profundas no tratamento dado aos moradores desses diversos territórios que compõem a cidade.

Ressalta-se, a importância de investimentos em políticas públicas que atendam as demandas dessa população que vive em territórios de risco, pois somente o uso da força não trará resultados efetivos, apenas mais violências e mortes, sem garantir o direito à cidade.

No que tange a violência policial nas comunidades, o gráfico 1, mostra as diferentes formas de como essa violência se expressa no cotidiano das crianças e adolescentes.

**Gráfico 1:** A Violência Policial contra crianças e adolescentes periféricos

### Violência policial contra crianças e adolescentes



Fonte: Sistematização do autor, 2021.



No gráfico 1, é possível observar que nos onze casos abordados pelas reportagens, oito são meninos e destes cinco são negros. Das onze crianças e adolescentes aqui representados, oito foram mortos pela polícia ou em confrontos de intervenção policial e todas por arma de fogo.

Além disso, três dos onze casos abordados no gráfico 1, sofreram com abordagens truculentas. Em uma das situações, um adolescente de 17 residente no Estado da Bahia, foi agredido com murros e chutes, sendo vítima de racismo e homofobia. Segundo a reportagem do G1, veículo de imprensa que registrou a violência, as falas proferidas pelos policiais foram:

*"Você para mim é ladrão, você é vagabundo. Olha essa desgraça desse cabelo aqui. Tire aí vá, essa desgraça desse cabelo aqui. Você é o quê? Você é trabalhador, viado? É?", grita o militar, enquanto puxa um boné que a vítima usava. O mesmo policial chega a dar murros na costela do rapaz, além de um tapa no rosto e um chute na barriga. (G1, 2020, on-line).*

*[...] o policial aparece dando tapas e socos no adolescente. Depois, o homem derruba o estudante no chão e continua as agressões. Outros alunos chegam para impedir a violência. O policial vai então até o carro, pega uma arma e ameaça atirar. Segundo a diretora da escola, mais de 300 alunos estavam na porta do colégio. (G1, 2015, on-line).*

*Quando a moto passa pela rua, o condutor reduz a velocidade e desvia do soldado, que parece atirar contra a dupla - ele nega ter atirado[...]. O motorista perde o equilíbrio e os jovens caem. Abordados pelos policiais, um dos jovens é retirado do meio da rua por um dos PMs e outro se arrasta até o canto da via. A dupla foi conduzida até a viatura. Um PM saiu dirigindo o carro e o outro seguiu com a moto atrás. Horas depois, Edson e Jhordan foram encontrados mortos. (UOL, 2020, on-line)*

*Um vídeo de câmeras de segurança enviado ao G1 mostra quatro policiais militares durante uma abordagem a um jovem de 17 anos, na Rua Amor, no Bairro Rui Lino 2, em Rio Branco. O rapaz está cercado pelos policiais, sendo que um deles dá vários tapas em seu rosto e ainda manda ele se ajoelhar. (G1,2020, on-line).*

*Eu estava na casa de um amigo jogando e saí de lá e fui em outro colega. Quando estava voltando com um outro menino, a polícia estava passando e já abordou. Quando pegaram meu celular, viram a foto de uma arma que recebi de um grupo de notícia e ficaram perguntando onde estava a arma. Eu disse que não tinha e começaram a me bater e me colocaram de joelho". (G1,2020, on-line).*

*Era bem perto da minha casa, ainda foram lá, olharam tudo e, como não acharam, foram embora. Enquanto um me bateu, o outro ainda ficou ameaçando de dar uns tiros em mim. É chato uma situação dessa, o cara estar apanhando sem nenhum motivo, eu ainda mostrei para ele que eu tenho minha profissão e ele falou que eu fazia tatuagem nos malandros e que eu era bandido. (G1,2020, on-line).*

As situações demonstram nitidamente o despreparo da polícia militar em suas intervenções junto as crianças e adolescentes. Nos trechos retirados das reportagens, constata-se práticas de racismo, homofobia e machismo. Além disso, os agentes policiais cometeram agressões físicas e verbais, causando não apenas danos físicos, mas também traumas psicológicos.

As situações de violência policial, não são restritas aos estados centrais do país, como Rio de Janeiro e São Paulo. A mídia de massa, dá ênfase a esses estados e reproduz as históricas desigualdades regionais, silenciando as violações aos direitos humanos que acontecem em outras regiões. Portanto, assevera-se que a violência policial contra a população infantojuvenil está presente em todo território brasileiro.

De acordo com Wacquant (2001, p. 09):

Essa violência policial inscreve-se em uma tradição nacional multissecular de controle dos miseráveis pela força, tradição oriunda da escravidão e dos conflitos agrários, que se viu fortalecida por duas décadas de ditadura militar, quando a luta contra a “subversão interna” se disfarçou em repressão aos delinquentes.

Pode-se afirmar que, a violência policial está enraizada na sociedade brasileira, estando presente na história da formação social do país. Franco (2014) ao estudar a violência policial nas comunidades brasileiras, em especial, nas cariocas, considerou ser fundamental:

[...] ao se pensar em uma política de segurança cidadã, está em manter o foco em investimentos em iluminação, pessoas nas ruas, praças ocupadas, esquinas de encontro, atividades públicas de esporte e lazer, como demonstrações de práticas de segurança pública. Políticas públicas nesse campo devem predominar nas ações das várias instâncias do Estado (no caso do Brasil, prefeituras, estados federativos e nível federal). No entanto, o predomínio do neoliberalismo, com as políticas de privatização e maximização do capital, contribuiu para esvaziar essa postura pública que deveria ser predominante nas ações do Estado. (FRANCO, 2014, p. 24).

Será por meio de medidas concretas garantidoras de direitos e construindo ações que valorizem as experiências e as vivências das comunidades periféricas, consultando os/as pesquisadores/as e especialistas na área que se conseguirá efetivar a cidadania e possibilitar as crianças e adolescentes novas bases para vivenciarem suas vidas de forma mais digna e segura.

## 7 Considerações Finais

O presente artigo teve como objetivo refletir acerca da violência policial contra crianças e adolescentes no cenário brasileiro, elucidando as expressões da questão social presentes na realidade concreta dessa população, que é constantemente vitimada pelo Estado.

A exposição de dados estatísticos, buscou estabelecer uma mediação do objeto da pesquisa, a violência policial, com os fatores que perpassam a realidade concreta das crianças e adolescentes brasileiros. Os dados apresentados, demonstraram que há fatores que determinam a presença da violência policial na vida de certa parcela da população infantojuvenil, sendo eles: a raça, a pobreza e a segregação socioespacial.

O Estado brasileiro por meio de suas instituições, age de maneira intencional para o genocídio da população negra do país. O racismo estrutural, como elemento que integra a organização política e econômica brasileira, como refletiu Almeida (2018), está presente nos discursos públicos da sociedade, que são controlados pelas elites, numa relação estabelecida pelo poder e desigualdade social.

Atualmente no Brasil, temos uma política de insegurança pública que é causadora de chacinas que não exterminam apenas corpos, mas destroem com projetos de vida, rouba infâncias, aniquila adolescências e constroem abismos sociais, raciais e espaciais, onde no fundo encontram-se as populações rejeitadas pela ideologia dominante.

O levantamento realizado nas reportagens jornalísticas, mostrou a perversa realidade de crianças e adolescentes residentes em comunidades e favelas brasileiras. A tais crianças e adolescentes o Estado reserva: a pobreza, a marginalização de suas identidades, a impossibilidade de acesso à cidadania e o extermínio de seus iguais.

Posturas como do Presidente Jair Bolsonaro e de Governadores como João Dória (São Paulo) e Wilson Witzel (com mandato cassado no Rio de Janeiro), que incentivam o extermínio de pessoas por meio da ação das forças de segurança pública, legitimam discursos e ações de ódios contra os grupos minoritários.

Mesmo o Brasil, estando na contramão da efetivação dos direitos humanos, é preciso resistir e constituir forças políticas progressistas capazes de enfrentar a

política de morte do Estado, através da oferta de políticas públicas que atendam com efetividade as demandas das classes populares, tais como: educação pública de qualidade, acesso à cultura e ao lazer, saúde, trabalho, moradia, e sobretudo, investir na humanização das polícias, com treinamentos e qualificação dos/as profissionais de segurança, ofertando apoio psicológico e remuneração adequada para o serviço prestado.

Destaca-se que a violência policial é uma expressão da questão social patente na sociedade brasileira, com forte impacto na vida da população infantojuvenil residente nas comunidades periféricas, que sofrem diariamente com os preconceitos e estigmas da sociedade. Por fim, ressalta-se a urgência de novas pesquisas que busquem a explicação desse fenômeno, mas sobretudo, tragam ao debate acadêmico possibilidades de enfrentamento a essa realidade.

## 8 Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Negros representam 54% da população do país, mas são só 17% dos mais ricos.** Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2015/12/04/negros-representam-54-da-populacao-do-pais-mas-sao-so-17-dos-mais-ricos.htm> Acesso em: 04/04/2021.

ALMEIDA, Cristóvão Domingos; SILVA, Jackson Ronie Sá; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 2009. Disponível em:

<<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>> Acesso em: 1/05/2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas:** a síndrome do pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

BRASIL, **Atlas da violência 2020.** Disponível em:

<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em: 15/04/2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 27/04/2021

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente.** Disponível

em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e>

adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf> Acesso em: 27/04/2021.

BRASIL. **Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243240/L9610.1998.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 25/02/2021

BRASIL, UNICEF. **Trajetórias interrompidas Homicídios:** na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará. organização Instituto OCA; [coordenação Rui Aguiar e Thiago de Holanda]. -- Brasília: UNICEF, 2017. Disponível em: <[unicef.org/brazil/media/1261/file/Trajetorias\\_interrompidas.pdf](http://unicef.org/brazil/media/1261/file/Trajetorias_interrompidas.pdf)> Acesso em: 27/04/2021.

BRASIL, UNICEF. **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil#:~:text=O%20Brasil%20possui%20uma%20popula%C3%A7%C3%A3o,ind%C3%ADgenas%20do%20Pa%C3%ADs%20%C3%A9%20crian%C3%A7a.>> Acesso em: 27/04/2021.

BRASIL. **Violência contra Crianças e Adolescentes:** Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/785/1/violencia-contra-criancas.pdf>> Acesso em: 20/04/2021.

CURY, Carlos Roberto. **Educação e contradição:** elementos metodológicos para uma teoria crítica fenômeno educativo. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A violência contra negros e negras no Brasil**. 2019. Disponível em: <[https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/11/infografico-consicencia-negra-2019-FINAL\\_site.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/11/infografico-consicencia-negra-2019-FINAL_site.pdf)> Acesso em: 15/04/2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>> Acesso em: 15/04/2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência**. 2017. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/fbsp-vulnerabilidade-juveni-violencia-desigualdade-racial-2017-relatorio.pdf>> Acesso em: 15/04/2021.

FRANCO, Marielle. **UPP – a redução da favela a três letras:** uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Administração). Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2014. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2166/1/Marielle%20Franco.pdf>>. Acesso em: 29/04/2021.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **cenário da infância e adolescência no brasil 2019**. Disponível em: <<https://fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>> Acesso em: 27/04/2021.

GALVÃO, Giovana Mendonça; MARTINS, Tallita Carvalho. Criminalização da pobreza: o produto de uma violência. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate**. v. 1, n. 2, p. 42-65, 27 jan. 2015. Disponível em: file:///C:/Users/moniq/Downloads/6576-Texto%20do%20artigo-16429-1-10-20150127.pdf Acesso em 10/03/2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo. Atlas. 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social**. São Paulo: Cortez, 2009.

IANNI, Octavio. **Capitalismo, Violência e Terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 25ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira Bueno; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV**. São Paulo. V. 12, n. 1. 49-85, Jan-Abr 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf> . Acesso em: 03/03/2021.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora. 1999.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**, trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 2002.

PORTAL G1. **Moradores filmam agressão policial a adolescente em Salvador: 'Você para mim é ladrão, olha esse cabelo', diz PM**. PORTAL G1, Salvador, Bahia. 03/02/2020 Disponível em:<<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/02/03/moradores-registram-agressao-policial-a-jovem-no-suburbio-de-salvador-voce-para-mim-e-ladrao-olha-esse-cabelo-disse-pm-video.ghtml>> Acesso em: 05/05/2021.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEREIRA, Dulce Maria. **A Face Negra do Brasil Multicultural**. Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <[dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000073.pdf](http://dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000073.pdf)> Acesso em: 20/04/2021.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro. **Revista Temas e Matizes**. v. 9, n. 17 (2010). Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-60638/particularidades-da-questao-social-no-capitalismo-brasileiro> Acesso em: 05/05/2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim, **Metodologia do Trabalho Científico**. 24.ed. Cortez Editora, São Paulo, 2016.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da et al. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. **IX Congresso Nacional de Educação e III Econtro Sul Brasileiro de Psicopedagogia**, 26 a 29 de outubro de 2009. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/3124\\_1712.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/3124_1712.pdf) Acesso em> 201/02/2021.

SOUZA, Jessé (org). **Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania Brasileira: Para entender o país além do jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

TONET, Ivo. **MÉTODO CIENTÍFICO: Uma Abordagem Ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

UNICEF. **Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil**, 2018. Disponível em:<<https://www.unicef.org/brazil/media/2061/file/Bem-estar-e-privacoes-multiplas-na-infancia-e-na-adolescencia-no-Brasil.pdf>> Acesso em: 27/04/2021

UNICEF. **Convenção sobre os direitos da criança 1990**. Disponível em:<<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>> Acesso em: 05/05/2021.

UNICEF, **Homicídio de crianças e adolescentes**. Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>> Acesso em: 15/04/2021

UNICEF. **Um rosto familiar: A violência na vida de crianças e adolescentes**. Disponível em: <[https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef\\_relatorios/violencia\\_na\\_vida\\_d\\_e\\_criancas\\_e\\_adolescentes\\_unicef2017\\_resumo\\_port.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef_relatorios/violencia_na_vida_d_e_criancas_e_adolescentes_unicef2017_resumo_port.pdf)> Acesso em: 05/05/2021.

UNICEF. **O impacto do racismo na infância**. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file/O\\_impacto\\_do\\_racismo\\_na\\_infancia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file/O_impacto_do_racismo_na_infancia.pdf) Acesso em 14/02/2021.

UNICEF. **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil> Acesso em: 04/04/2021.

VAN DIJK, Teun. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2018.

VIEIRA, Monique Soares. COSTA, Renata Gomes. OLIVEIRA, Simone Barros. A participação sociopolítica de crianças e adolescentes: novas perspectivas e antigos desafios. **Revista emancipação**. Ponta grossa. 2021. Disponível em: <<https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/16512/209209213955>> Acesso em: 05/05/2021.

VIEIRA, Monique Soares; COSTA, Renata Gomes da; OLIVEIRA, Simone Barros de. 30 anos do Eca e os desafios à proteção integral diante a pandemia de covid-19 no Brasil. IN: LIMA, Eduardo; FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho Quadrado (orgs). **(DES)fazendo Saberes, lutas e (re)existências: as diversidades em foco**. [livro eletrônico]. São Borja, RS: Editora CEEINTER, 2021.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança pública. IN: BATISTA, Vera Malaguti (org). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan: 2012.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal Uma cartografia analítica. Trad. Sérgio Lamarão. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 2, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v26n2/v26n2a09.pdf> . Acesso em: 29/04/2021.